



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017

Autor: Comissão de Finanças e Orçamentos

Assunto: TC-000045/026/14 – Prestação de Contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial, bem como anexos, acessórios e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas de 2014, apresentadas pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou para esta Casa de Leis a prestação de contas da administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial, bem como anexos, acessório e parecer emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativos às Contas de 2014 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Em primeira análise o Tribunal de Contas do Estado Aprovou as contas conforme consta no parecer de fls. 154.

Verifica-se a aplicação do mínimo legal na Educação.

No mais, o Tribunal de Contas deixou claro que a próxima inspeção pelo Tribunal contará com análise rigorosa quanto as falhas e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, a demanda de vagas em creche e inauguração de nova creche, gastos com combustíveis, bens patrimoniais e Ordem Cronológica de Pagamentos.

Portando, verifica-se de diversos expedientes deixaram de ser atendidos, ou não foram prioridades na Administração anterior.

Diante do exposto, com base nas informações trazidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinando pela aprovação das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, essa Comissão é Favorável e Aprova o parecer.

Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamentos


José Antonio Rodrigues
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antônio Marcos da Silva
Vereador PT